



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
EXTRATO DO EDITAL N° 001/2022 – FHCGV, 25 DE OUTUBRO DE 2022
16° PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
MULTIPROFISSIONAL**

**3ª FASE – ENTREVISTAS
CONVOCAÇÃO**

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, que tornou público o resultado definitivo da 2ª Fase - Análise Documental e Curricular, torna pública a convocação para a 3ª Fase – ENTREVISTAS, do Edital n° 01/2022 – PSS/FHCGV, 25 DE OUTUBRO DE 2022, conforme Edital de Abertura do 16º PSS para a seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias de Nível Médio e Superior.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos classificados à 2ª Fase (Análise Documental e Curricular) deverão comparecer pessoalmente para a realização da 3ª Fase (Entrevista), no período de **24 à 30 de novembro de 2022**, munidos dos documentos relacionados no item 3.3 do Edital à **Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, localizada na Av. Governador José Malcher, 900, bairro de Nazaré**, nos dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br (área do candidato).

2 DA 3ª FASE DE ENTREVISTAS – ITEM 3.3 DO EDITAL:

3.3.6 *“O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.*

3.3.7 *O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência, pois o seu comparecimento com atraso na sala de entrevista é causa de eliminação sumária.*

3.3.8 *Ao chegar (...) para realizar a terceira fase: entrevista pessoal, o candidato assinará a listagem que será disponibilizada na recepção (...) e deverá ser assinada por ordem de agendamento previamente definido no SIPROS.*

3.3.9 *Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado celular ou qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato será automaticamente eliminado caso seja surpreendido utilizando quaisquer objetos receptores de mensagens, no momento da entrevista.*

3.3.10 *Somente ingressará nos espaços de entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos*

Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3.10.1 *Em caso de perda ou roubo do Documento de Identificação, será aceito Boletim de Ocorrência com prazo máximo de 90 (noventa) dias de realização da Entrevista.*

3.3.11 *Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.*

3.3.12 *Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.*

3.3.13 *Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.10 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS.*

3.3.14 *Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS”.*

Belém/PA, 23.11.2022.

A Comissão.